



PARABÉNS

VOCÊ
TÁ NA
UFBA!

Formas de Ingresso na UFBA



O ingresso nos cursos de graduação da UFBA pode se dar por uma das seguintes maneiras:

- **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/SISU:** realizado anualmente pelo INEP.
- **Concurso de Vagas Residuais:** para aqueles que pretendem fazer transferência interna ou externa, que já possuem diploma de nível superior ou que querem realizar integração curricular (se ex-aluno da UFBA). Mais informações: www.vagasresiduais.ufba.br.
- **Estudante transferido ex-Offício:** matrícula obrigatória de aluno, decorrente de transferências de servidores públicos ou seus dependentes, em razão de mudança do local do trabalho, no interesse da administração pública, e conforme a legislação em vigor. São admitidas ainda duas formas especiais de matrícula em componentes curriculares da UFBA, não caracterizando vínculo formal com a universidade:
- **Aluno Especial:** para estudante de curso superior de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, ou para graduados dessas instituições ou da própria UFBA, que deseje realizar estudos específicos.

Aluno proveniente de intercâmbio: ao estudante credenciado por convênio com instituições nacionais ou estrangeiras ou por convênio, intercâmbio ou acordo cultural entre o Brasil e outros países.

Informações sobre datas dos processos seletivos encontram-se no Calendário Acadêmico.





Formas de Ingresso na UFBA

Caso tenha alguma dúvida acesse o site: www.ingresso.ufba.br

Perguntas Mais Frequentes:

<https://ingresso.ufba.br/duvidas-frequentes>

- **Orientações para o Preenchimento do Requerimento para Perícia Médica (aprovados pelas cotas destinadas às pessoas com deficiência)**

https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/orientacoes_de_preenchimento_do_requerimento_escolar_-_agendamento_de_pericia_medica.pdf

Orientação para digitalização

https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/orientacao_para_uso_do_aplicativo_official_e_lens.pdf

Autodeclaração para pessoas indígenas

https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/declaracao_indigenas_isu_ufba.pdf

Disponível em:

https://vestibular.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/manual_do_candidato_-_2023.1.pdf





Sejam Todos (as) Bem Vindos (as)!

Sua vida acadêmica começa agora, e pra te dar um norte preparamos esse material. Aqui vamos te ajudar a tirar algumas dúvidas importantes pra quem acaba de chegar na UFBA.

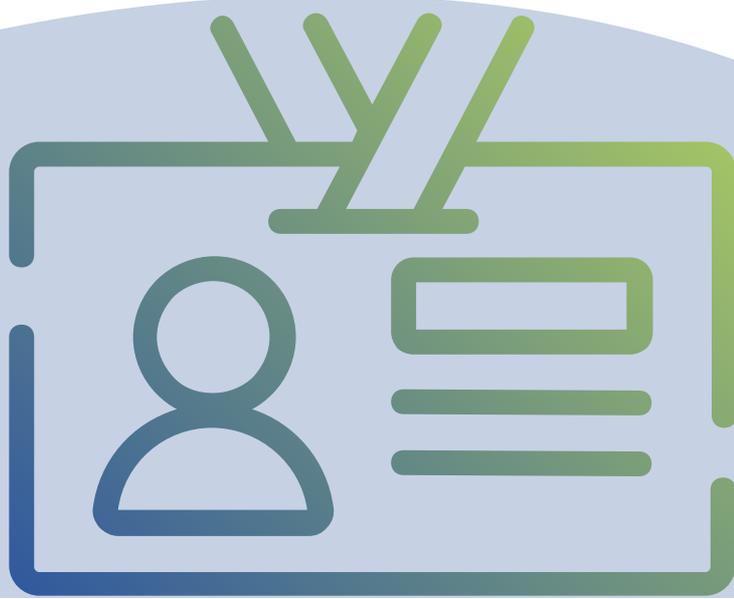
Uma das principais dúvidas são sobre a matrícula web, que será nosso foco principal aqui.

Antes de qualquer coisa é preciso entender que, cada curso é administrado por um Colegiado, cuja Coordenação, exercida por um (a) professor (a) do curso, deve ser a principal referência, dos alunos, em questões acadêmicas.

O Colegiado de Curso é a primeira instância a que o aluno deve recorrer para dirimir dúvidas e solucionar eventuais problemas de ordem acadêmica como matrícula, aproveitamento de estudos, transferência, trancamento de matrícula, curso intensivo.

Os Departamentos, Coordenação Acadêmica ou Núcleos de Ensino são órgãos de execução das atividades acadêmicas fixadas pelo Colegiado; e de lotação de pessoal docente.

A eles cabem, entre outras atribuições, o registro das notas, o oferecimento das disciplinas, o planejamento das aulas, a inscrição de alunos especiais e ainda a expedição de programas de disciplinas.



A UFBA tem um Sistema Acadêmico da Graduação, o qual tem uma interface web de acesso on-line e de fácil utilização.

Esse sistema proporciona flexibilidade e controle no planejamento e acompanhamento do curso pelo aluno, favorecendo a condução da sua vida acadêmica na Universidade.

Após a matrícula inicial, o aluno deverá se cadastrar no Sistema Acadêmico da Universidade, SIAC, através do site: siac.ufba.br para acompanhamento de sua vida acadêmica.

Nesse site é possível, entre outras demandas, consultar o histórico escolar, imprimir comprovante de matrícula, realizar inscrição em componentes curriculares e consultar o calendário acadêmico.

A partir do segundo período letivo do curso, você deverá fazer sua inscrição em componentes curriculares através da internet.

Lembre-se de que permanece vigente a orientação do Comitê Covid UFBA, com a chegada do período de verão e com a ocorrência de festividades, com grandes aglomerações, torna-se ainda mais necessário e urgente ampliar a vacinação contra o vírus SARS CoV-2.

Portanto, mantenha a vacinação em dia.

Sempre que precisar de mais informações, acesse a página: www.supac.ufba.br no link Matrícula: Apresentação matrícula 2023.1





Calouros!

UFBA -
Universidade Federal
da Bahia
2023

**SUA
PRIMEIRA
MATRÍCULA**

Lembre-se
**é a entrega dos
documentos!**





O CADASTRAMENTO E A INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES

1º - Apresentação e entrega dos documentos, obedecida a ordem de classificação do resultado e as chamadas por Edital de CADASTRAMENTO da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no sítio oficial www.ingresso.ufba.br, em data, local e horário definidos.

2º - A Inscrição em componentes curriculares no curso em que o candidato foi cadastrado e convocado a efetivar sua matrícula.



Então vamos lá...

REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

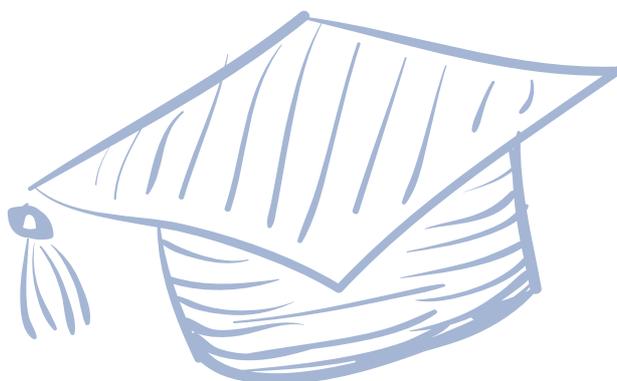
Os candidatos com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo do ano vigente são convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas de cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o envio de documentos online no site: <https://siscon.ufba.br/siscon/> e anexar a documentação para análise, campi Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista, para garantir a ocupação da vaga.

A primeira matrícula na UFBA compreende as seguintes etapas obrigatórias:

I. ENVIO DE DOCUMENTOS – Registro online de interesse pela vaga e envio da documentação para análise. Para as modalidades E, A, Am, AD, AmD, B, Bm, BD e BmD.

a. Nesta etapa, todos os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://siscon.ufba.br/siscon/> (no período determinado em edital), e cumprir os procedimentos nele descritos.

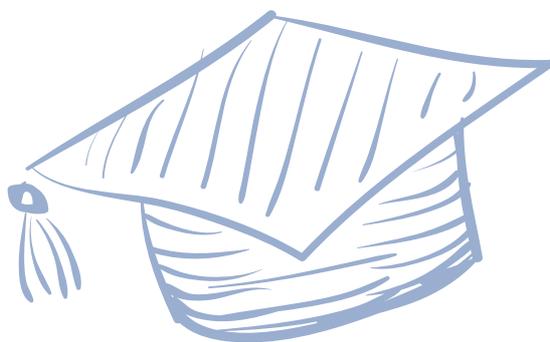




Então vamos lá...

REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

- b. É necessário confirmar interesse na vaga para a qual foi selecionado e assinar as declarações digitais disponíveis no sistema.**
- i. A documentação relacionada deverá ser encaminhada para análise e validação conforme as exigências previstas na sua modalidade de classificação (E, A, Am, AD, AmD, B, Bm, BD ou BmD).**
- ii. Os candidatos classificados em vaga destinada a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão comprovar que possui inscrição no CADÚnico em conformidade com o item 2.2 do anexo II do edital de ingresso SISU/UFBA.**
- iii. Os candidatos cotistas deverão assinar a declaração dando ciência de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.**





Continuando...

REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

iv. O resultado da análise da documentação estará disponível em lista a ser publicada no site ingresso.ufba.br no dia 15/03/2023. a. Caso a documentação digitalizada enviada não seja integralmente acolhida, os candidatos poderão substituir os documentos recusados realizando as correções necessárias na reabertura do sistema, entre os dias determinado para ajustes. Cabe aos candidatos acompanharem o site www.ingresso.ufba.br para tomar conhecimento da reabertura do Sistema Siscon.

v. Caso a documentação digitalizada enviada seja integralmente acolhida, os candidatos deverão ficar atentos às próximas etapas de acordo com sua modalidade de inscrição (E, A, Am, AD, AmD B, Bm, BD ou Bmd).

vi. Após a etapa de ENVIO DE DOCUMENTOS, os candidatos deverão salvar o Requerimento de Inscrição – MATRÍCULA, gerado ao final do procedimento. Este deverá ser guardado, pois será o seu comprovante de confirmação da matrícula.

Para envio da documentação, os candidatos deverão digitalizar os documentos solicitados utilizando scanners ou aplicativos para dispositivos móveis como o Office Lens.

Orientação de uso disponível em:

https://ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/orientacao_para_uso_do_aplicativo_office_lens.pdf





Sobre como enviar corretamente a documentação solicitada

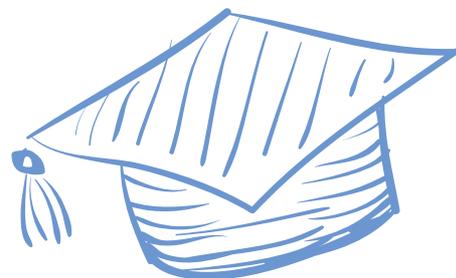


É de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar toda a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo com a devida antecedência.

A digitalização deverá ser legível, sem rasuras ou borrões e posicionado na posição correta para leitura do avaliador, de modo a ser possível a análise sem a necessidade de rotação do arquivo.

O descumprimento de quaisquer requisitos nos documentos, nos parâmetros de digitalização e conteúdo, presentes neste edital, implicarão a recusa dos documentos.

Em caso de não correção da documentação dentro do prazo definido e por meio do Sistema Sicon, o candidato será desclassificado



Os documentos enviados deverão atender aos seguintes requisitos:



- 1.** Deverá ser digitalizado o documento original ou cópia autenticada.
- 2.** A digitalização deverá ser sempre colorida.
- 3.** Cada arquivo deverá conter apenas um documento, podendo ter uma ou mais páginas.
- 4.** Documentos que contenham informações no verso devem ser digitalizados de modo completo (frente e verso)
- 5.** A digitalização deverá ser apenas do documento (havendo impossibilidade, que a mesma seja feita sobre fundo branco
- 6.** Serão aceitas apenas as extensões: *.pdf



Cada arquivo deverá ter um tamanho máximo:

1. Foto 3x4: 750kB

2. Laudo Médico e Requerimento Escolar para agendamento da perícia médica: 3000kB

3. Documentos comprobatórios de Conclusão do Ensino Médio: 1500kB

4. Demais documentos: 750kB h.



Documentação Comum Obrigatória a Todos os Candidatos .. OI

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Documento de identificação original, com foto, com validade em todo o território nacional (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);

b) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;

c) Uma fotografia que siga os padrões de um documento oficial e que atenda aos seguintes requisitos:

- Deve estar no formato 3x4, com aproximadamente (354 x 472 pixels);
- Deve ser colorida;
- Foto de frente, com fundo em cor chapada;
- Deve ser recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses;
- Deve exibir o rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes;
- Tamanho máximo do arquivo de 750 kB;
- Formato PDF (Portable Document Format);
- Deve ser clara e nítida;
- **Não serão aceitas:** • Fotos embaçadas; • Fotos com óculos de sol, boné e chapéu; • Fotos com edições e efeitos; • Fotos com outras pessoas, animais ou objetos.





Documentação Comum Obrigatória a Todos os Candidatos.. 02.

d) Certidão de Quitação Eleitoral atual, para os maiores de 18 anos, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site

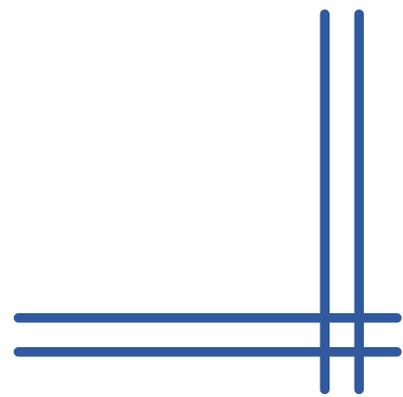
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Não serão aceitos comprovantes de votação ou título de eleitor.

e) Documento que comprove a quitação com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos.

O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar. Aceitamos ainda o atestado da Junta Militar com o número do RA (Registro de Alistamento) com assinatura e carimbo.

Não serão aceitas certidões de ações criminais militares (certidão negativa – “nada consta”).





Documentação comum obrigatória candidatos de ampla concorrência.. OI

Além da documentação COMUM OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS, deverá apresentar também:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar ou de ensino equivalente, podendo apresentar diploma e histórico escolar de graduação, desde que sejam expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

b) No certificado de conclusão do Ensino Médio, deverá constar:

a. Nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;

i. Número do ato de autorização/reconhecimento com a data de publicação no Diário Oficial;

ii. Carimbo com nome, por extenso, do diretor do estabelecimento ou do seu substituto legal, e assinatura;

iii. Carimbo com nome, por extenso, do Secretário da Escola ou seu substituto legal, e assinatura;

iv. Código de segurança (Portaria nº 10212 da SEC, de 16.12.99). Apenas para escolas situadas no estado da Bahia;



Documentação comum obrigatória candidatos de ampla concorrência.. 02



NÃO SERÃO ACEITOS:

- Atestados, certidões, históricos parciais ou declarações ainda que contenham as informações descritas anteriormente.
 - Documentos comprobatórios de escolaridade fora das especificações acima indicadas, rasurados ou com assinatura do diretor não identificada.
 - Documentos comprobatórios do ensino médio com ano de conclusão após o ano de 2022, exceto quando havia previsão de conclusão no referido ano letivo e houve atraso por fato alheio ao estudante.
 - Certificados de conclusão com base no ENEM obtidos após o ano de 2016.
- c) Candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão e ao Histórico Escolar, Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado.



Documentação comum obrigatória candidatos de ampla concorrência.. 03



NÃO SERÃO ACEITOS:

- c) Candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão e ao Histórico Escolar, Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Educação do Estado.
- d) Candidato que tiver concluído o Ensino Superior no exterior deverá apresentar o diploma de graduação revalidado e histórico escolar ou equivalente acompanhados de tradução oficial.
- e) Candidato que já tenha sido estudante regular da graduação ou pós-graduação da UFBA poderá apresentar seu histórico escolar expedidos por esta Universidade, conforme parágrafo 4º do art. 3º do REGPG.
- f) Candidato com certificação do Ensino Médio pelo ENCCEJA ou por exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos deverá apresentar Certificado de Conclusão e ter mais de 18 anos completos, na data da realização do exame, conforme art. 28 da Resolução nº 01 de 28 de maio de 2021.





Documentação comum obrigatória candidatos pela reserva de vagas – todas as cotas ..

01

Além da documentação documentação COMUM OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS, deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar devendo comprovar ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira (instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público brasileiro, da rede municipal, estadual ou federal).

a. No certificado de conclusão do Ensino Médio, deverá constar:

i.Nome da entidade mantenedora da instituição de ensino;

ii.Número do ato de autorização/reconhecimento com a data de publicação no Diário Oficial;

iii.Carimbo com nome, por extenso, do diretor do estabelecimento ou do seu substituto legal, e assinatura;

iv.Carimbo com nome, por extenso, do Secretário da Escola ou seu substituto legal, e assinatura;

v.Código de segurança (Portaria nº 10212 da SEC, de 16.12.99). Apenas para escolas situadas no estado da Bahia.





Documentação comum obrigatória candidatos pela reserva de vagas – todas as cotas..

02



NÃO SERÃO ACEITOS:

i. Atestados, certidões, históricos parciais ou declarações ainda que contenham as informações descritas anteriormente.

ii. Documentos comprobatórios do ensino médio com ano de conclusão após o ano de 2022, exceto quando havia previsão de conclusão no referido ano letivo e houve atraso por fato alheio ao estudante.

iii. Certificados de conclusão com base no ENEM obtidos após o ano de 2016.

iv. Documentos comprobatórios de escolaridade fora das especificações acima indicadas, rasurados ou com assinatura do diretor não identificada.

b) Candidato com certificação do Ensino Médio pelo ENCCEJA ou por exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos deverá apresentar Certificado de Conclusão e ter mais de 18 anos completos, na data da realização do exame, conforme art. 28 da Resolução nº 01 de 28 de maio de 2021.





Documentação comum obrigatória candidatos pela reserva de vagas – todas as cotas..

03



NÃO SERÃO ACEITOS:

c) Não se enquadram como escolas públicas e, portanto, não permitem que seus egressos se beneficiem de vagas reservadas, as instituições:

i. particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, mesmo gratuitas ou quando o estudante tenha recebido bolsa integral;

ii. criadas ou incorporadas pelo poder público, mas mantidas ou administradas pelo setor privado;

iii. pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita);

iv. estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país.

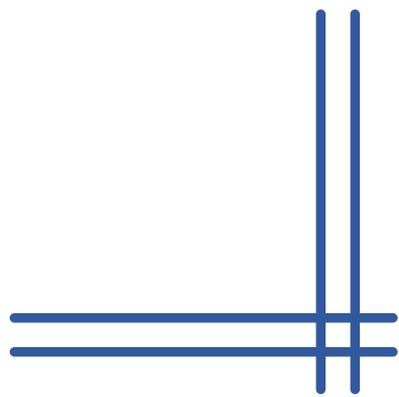


Documentação comum obrigatória candidatos pela reserva de vagas – cotas para povos originários



Além da documentação COMUM OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS, deverá apresentar:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI ou declaração que comprove condição de indígena mediante documento fornecido pelo Cacique da Aldeia;
- b) Autodeclaração conforme modelo disponível no site www.ingresso.ufba.br





Documentação Comum Obrigatória Candidatos Pela Reserva De Vagas – Cotas Para Pessoas Com Deficiência.. OI

Além da documentação exigida COMUM OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS deverá apresentar:

a) Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, no caso dos candidatos com deficiência classificados para as vagas reservadas a essas pessoas.

b) Requerimento Escolar para agendamento da perícia médica disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/requerimento_escolar.doc)

a ser preenchido em letra legível (preferencialmente em caixa alta)





Documentação Comum Obrigatória Candidatos Pela Reserva De Vagas – Cotas Para Pessoas Com Deficiência.. 02



com as seguintes informações:

- Nome completo do Requerente;
- Documento de Identificação (número do RG ou CPF);
- Tipo do documento (RG ou CPF de acordo com o número informado no campo anterior);
- Endereço completo; v. Telefone e e-mail;
- Curso em que foi selecionado;
- Data do preenchimento e assinatura conforme documento de identificação;

Em objeto do requerimento, assinalar “outros” e escrever “Agendamento de perícia médica”;



Documentação Comum Obrigatória Candidatos Pela Reserva De Vagas – Cotas Para Pessoas Com Deficiência.. 03



com as seguintes informações:

No campo Esclarecimentos, deverá ser informado:

1. Tipo de deficiência de que é portador;
2. Código da CID (Cadastro Internacional de Deficiência);
3. Nome e CRM do médico responsável pelo laudo.

4. Declaração conforme modelo abaixo:

Eu autorizo a UFBA a conferir todas as informações lançadas e confirmo serem todas verdadeiras e de boa fé, sabendo que, em caso de informações não condizentes com as confirmadas pela perícia médica, estarei suscetível a indeferimentos e/ou impetrações da Lei.

conheça depois o NAPE

<http://www.napeaccessivel.ufba.br/>



Documentação Comum Obrigatória Candidatos Com Bônus Regional De Acesso Ao Instituto De Ciência, Tecnologia e Inovação - 01

Além da documentação **COMUM OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS** e de acordo com a modalidade de classificação, deverá comprovar que cursou pelo menos um ano do Ensino Médio em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios que compõem a região metropolitana de Salvador, exceto no município de Salvador.

(Lista dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Salvador - conforme art. 1º, § 5º da Lei Complementar nº 14/73, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp14.htm)

FIQUE ATENTO QUE:



II. HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOANEGRA (PRETA OU PARDA) - Apenas para os candidatos classificados em vaga destinada a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, que se declararem pretos ou pardos. **Para as modalidades A, Am, AD e AmD.**

Importante se ligue....

"O não comparecimento à etapa de Heteridentificação Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (preta ou parda) acarretará na eliminação do candidato no processo seletivo.

O edital de convocação será publicado no site www.ingresso.ufba.br e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas."



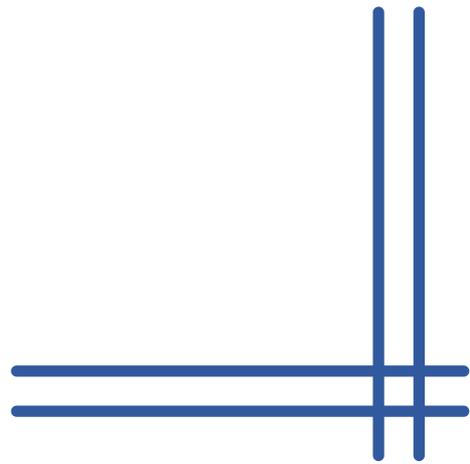
Documentação Comum Obrigatória Candidatos Com Bônus Regional De Acesso Ao Instituto De Ciência, Tecnologia e Inovação – 02



I. ANÁLISE DE RENDA (CAD ÚNICO) – Apenas para os candidatos classificados em vaga destinada a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. **Para as modalidades Am, AmD, Bm e BmD.**

II. PERÍCIA MÉDICA – Apenas para os candidatos classificados em vaga destinada a estudantes com deficiência que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras. **Para as modalidades AD, AmD, BD e BmD.**

III. INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES – Inscrição em componentes curriculares do curso para todos os candidatos deferidos nas etapas obrigatórias de acordo com a sua modalidade de classificação. **Para as modalidades E, A, Am, AD, AmD, B, Bm, BD ou BmD.**





Entenda como funciona o site....

- O acesso ao site <https://siscon.ufba.br/siscon/> deverá ser feito preferencialmente por meio de computadores e/ou notebooks, uma vez que o site não é compatível com dispositivos móveis, como tablets e smartphones.

- O acesso ao site deverá ser feito utilizando preferencialmente os navegadores:
 - i. Firefox 33.1 ou superior;
 - ii. Chrome 83.0 ou superior;
 - iii. Opera 68.0 ou superior; ou Internet Explorer ou superior.

- Ao iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá dar ciência de que:
 1. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação);

 2. É de sua obrigação manter atualizados junto à UFBA endereço residencial completo, endereço eletrônico e telefone.





Entenda como funciona o site... continuação

3. Perderá o direito à vaga caso não atenda ao disposto na Lei nº 12.089, de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino em todo o território nacional;

4. Deve-se manter informado(a) acerca do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação – REGPG no site <https://www.ufba.br/legislacao> e que o não cumprimento das condições nele estabelecidas poderá incorrer em seu desligamento definitivo do curso.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao site <https://siscon.ufba.br/siscon/> por meio de dispositivos e ou navegadores incompatíveis, bem como o envio de documentos em desacordo ao estabelecido em edital.

Importante se ligue....



**PARA ENTENDER MELHOR AS SIGLAS
DAS MODALIDADES DE
CONCORRÊNCIA, AQUI NA UFBA.**



E

AMPLA CONCORRÊNCIA .

A

CANDIDATOS PRETOS/PARDOS/ÍNDIOS, DE ESCOLA PÚBLICA, COM QUALQUER RENDA.

AD

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, PRETOS/PARDOS/ÍNDIOS, DE ESCOLA PÚBLICA, COM QUALQUER RENDA.

Am

CANDIDATOS PRETOS/PARDOS/ÍNDIOS, DE ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO.

AmD

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, PRETOS/PARDOS/ÍNDIOS, DE ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO.

B

CANDIDATOS DE ESCOLA PÚBLICA, DE QUALQUER ETNIA, COM QUALQUER RENDA,

BD

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DE ESCOLA PÚBLICA DE QUALQUER ETNIA COM QUALQUER RENDA.

Bm

CANDIDATOS DE ESCOLA PÚBLICA, DE QUALQUER ETNIA, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

BmD

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DE ESCOLA PÚBLICA, DE QUALQUER ETNIA, COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO.

Nota



SOBRE RECURSOS...

Caso ocorra algo de errado e você seja desclassificado, RESPIRE e TENHA CALMA.

Saiba que você poderá interpor recurso contra o indeferimento do resultado final da análise de documentos por meio de processo administrativo com a justificativa ou exposição dos motivos e munido de provas em contrário.

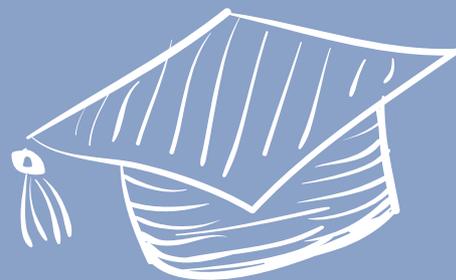
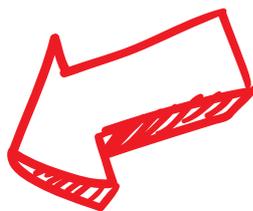
Os recursos serão analisados no decorrer do semestre letivo, em primeira instância pela SUPAC e, em segunda instância, se persistirem as razões do indeferimento, pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE).

Lembre-se que todo candidato deverá seguir as orientações para Interposição de Recurso ao CAE, disponíveis na página inicial do site da www.supac.ufba.br, respeitando o prazo de até 05(cinco) dias corridos.

Se ligue

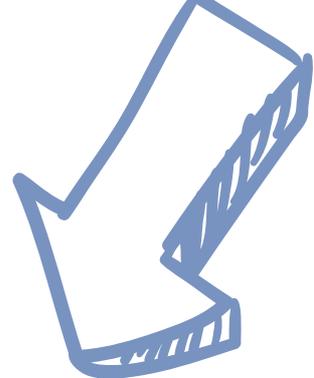
Da decisão do Conselho não cabe novo recurso.

O prazo para interpor recurso é improrrogável e não serão aceitos em desconformidade com as orientações contidas em edital.





Atente



PARA NÃO PERDER SUA VAGA...

A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou por qualquer outra correspondência não recebida em virtude de falhas de comunicação, desordem técnica dos computadores, congestionamento de linhas de transmissão ou qualquer outro fator que impossibilite a transferência de dados e/ou de textos.

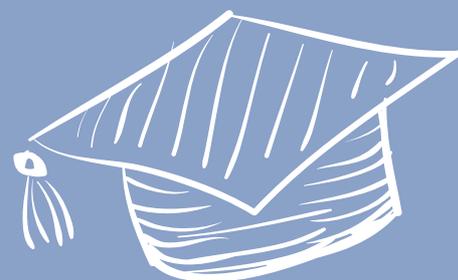
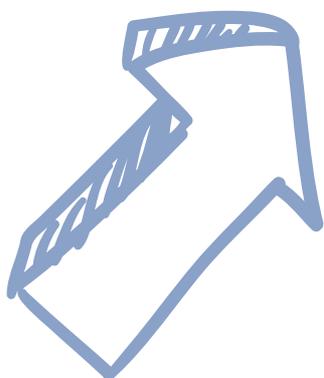
Permanecendo alguma vaga não preenchida, a UFBA poderá promover, por discricionariedade, novas convocações, atendendo à ordem de classificação dos candidatos e à reserva de vagas estabelecida na Resolução nº 05/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino. Sendo, contudo, vedada novas matrículas após transcorridos 25% do semestre letivo.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que não realizar todas as etapas obrigatórias.

Em conformidade ao disposto na Lei nº 12.089/2009, o candidato que já possua vínculo com a UFBA em cursos de graduação, deverá solicitar desistência definitiva do curso anterior, após confirmar que sua documentação foi integralmente acolhida no sistema e a inscrição em componentes curriculares realizada.

Para isso, deverá acessar o site da Superintendência de Administração Acadêmica e verificar as orientações para desistência

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/guia_do_estudante_supac_versao_17-10-2022.pdf





É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao site da Coordenação de Seleção, Orientação e Avaliação (www.ingresso.ufba.br) para tomar ciência sobre as eventuais novas convocações e datas de apresentação da documentação exigida.

É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao site <https://siscon.ufba.br/siscon/> por meio de dispositivos e ou navegadores compatíveis, bem como o envio de documentos em acordo ao estabelecido em edital.



DÚVIDAS RECORRENTES



1

As dúvidas referentes à realização da matrícula e documentação devem ser enviadas para o endereço de e-mail: matricula@ufba.br

As dúvidas referentes ao processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) devem ser enviadas para o endereço de e-mail: cpha@ufba.br

2

3

As dúvidas referentes ao Processo Seletivo e de análise de renda devem ser enviadas para o endereço de e-mail: csor@ufba.br.

A Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por informações obtidas através de canais de comunicação não oficiais.

4

Manual do Candidato

Esse é o manual que vai te ajudar no processo de sua matrícula.



Manual do(a) Candidato(a)

Orientações para realização do Envio de Documentos Online

1. Acesse o link <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do> .
 - 1.1. Em Processos Seletivos Disponíveis, procure ENVIO DE DOCUMENTOS SISU UFBA 2023.1 e clique em Inscrever.

Universidade Federal da Bahia
Sistema de Concursos - SISCON

Início
Sair

Processos Seletivos

Processos Seletivos disponíveis

Nome	
„[TREINAMENTO] - DOCENTES	Inscrever
CONCURSO TIPO VESTIBULAR	Inscrever
ENVIO DE DOCUMENTOS SISU UFBA 2023.1	Inscrever
Vagas Residuais TI/RC	Inscrever

- 1.2. Caso já possua usuário no SISCON, digite seu CPF (apenas números), a senha cadastrada e clique em Confirmar. Pule para o item 1.4.

Universidade Federal da Bahia
Sistema de Concursos - SISCON

Início
Sair

Bem-vindo(a) ao SISCON

Candidato Novo, faça seu Cadastro.

Candidato já Cadastrado.

CPF ou E-mail:

Senha:

*As letras da senha devem ser digitadas levando-se em consideração maiúsculas e minúsculas.

© Universidade Federal da Bahia | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI | SISCON - 1.7.21

- 1.2.1. Caso não lembre a senha, clique em “Esqueci minha senha”. Na nova tela, caso seu e-mail esteja correto, clique em “Enviar Nova Senha por E-mail”. Você receberá um e-mail com uma nova senha. Caso o e-mail cadastrado esteja incorreto ou desatualizado, você deverá enviar um pedido de atualização para o Coordenação de Seleção (csor@ufba.br).



**Psiu.. ei...Você.
não acessou a matrícula
web ou esqueceu como é?
Se ligue na dica**



Então, leia as orientações abaixo:

O acesso às solicitações de matrícula na web deve ser feito pelo endereço: www.alunoweb.ufba.br, utilizando o seu número de CPF e a senha de acesso.

Antes de fazer a solicitação, será necessário informar:

- se você for portador de necessidades especiais, responda no campo adequado conforme a sua real condição, pois estamos construindo um cadastro para implementar a política de acessibilidade à educação superior para pessoas com necessidades especiais.

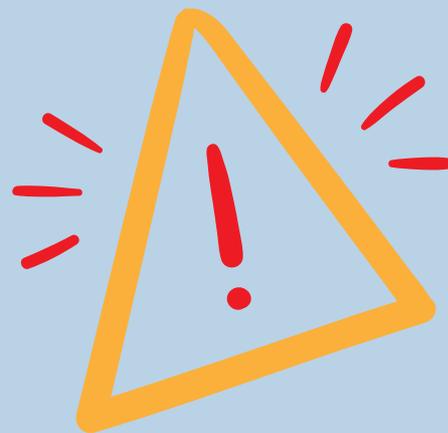
Consulte o material sobre matrícula de veteranos no site da Carta de Serviços lá tem tudo explicadinho. E se mesmo assim tiver dúvidas, procure o Colegiado do seu curso nesse link: [Cursos | Universidade Federal da Bahia \(ufba.br\)](#)

Valeu!!!



Fique Atento!

NESSAS DICAS



Atente-se que o único mecanismo de envio de senha para o aluno é através do e-mail cadastrado no momento da entrega da sua documentação ao ingressar na UFBA.

Caso você não tenha um CPF ou um e-mail cadastrado procure o colegiado do seu curso para atualizar o seu cadastro.

É importante que o você confira em seu cadastro, principalmente: o nome da mãe, o número da identidade (RG) e a data de nascimento. Este cadastro deve ser atualizado no Colegiado do seu curso.

A matrícula web é um serviço que está disponível para os alunos com o objetivo de descentralizar a renovação semestral de inscrição em disciplinas.

Ocorre em dois momentos:

1. Solicitação das disciplinas nas quais deseja se matricular.
2. Efetivação da matrícula.

A solicitação de disciplinas na web é priorizada na alocação das vagas.

Se ligue no tempo correto para realizar a sua matrícula, pois:

- Quem não solicitar corre o risco de não conseguir inscrição no semestre.
- Quem não participar deve ir ao Colegiado na fase de matrícula presencial e ficará sujeito à sobra de vagas.
- O acesso à matrícula pode ser feito de qualquer computador com acesso à internet, de qualquer local, dentro ou fora da Universidade, de outra cidade, de outro estado, de outro país.
- Para aquele que precise participar da etapa presencial, caso esteja ausente, será necessário procuração para o representante.

Todas as informações sobre como fazer sua matrícula nos componentes do seu curso estarão sempre no menu esquerdo da tela.

Fique atento e leia tudo com muita calma, antes de finalizar o processo. Ok?

No momento da realização da sua matrícula o sistema vai disponibilizar informações sobre as matérias que você pode se matricular no semestre bem como as matérias optativas pertinentes ao seu curso; Ele vai te mostrar (como na imagem abaixo) as informações a respeito da matrícula e a 1ª e 2ª opção da grade a ser cursada.



Tenha em mãos seu comprovante de matrícula!

IMPRESSO VIU?



Com ele estão garantidos ao estudante acesso aos serviços oferecidos pela universidade como: empréstimos de livros, Serviço Médico Universitário Rubens Brasil Soares - SMURB, restaurante universitário-RU, dentre outros. Para pleitear bolsas, auxílios financeiros ou realizar cadastro geral na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE, o comprovante de matrícula é um dos documentos requisitados.

O manual: https://ips.ufba.br/sites/ips.ufba.br/files/siac-livro_1_0.pdf vai te mostrar um pouco mais dos sub menus do SIAC WEB pra que você possa se familiarizar com ele. Temos absoluta certeza de que você vai em pouco tempo dominar essa ferramenta aut explicativa e que vai te acompanhar do inicio ao fim de sua vida acadêmica na UFBA.



Conheça a SUPAC – A Superintendência de Administração Acadêmica

A SUPAC é um órgão diretamente vinculado à Reitoria, dirigida pelo Superintendente de Administração Acadêmica, compete propor o calendário acadêmico da Universidade, elaborar sua agenda acadêmica, prestar serviços acadêmicos relacionados ao registro e documentação das atividades da Graduação e Pós-Graduação, bem como o gerenciamento das instalações e equipamentos de ensino de uso compartilhado, em articulação com as Pró-Reitorias acadêmicas.

No site da SUPAC você vai encontrar informações importantes para a sua vida acadêmica, por isso é fundamental que você conheça o site. Lá você vai encontrar o MENU DO ALUNO e suas subdivisões

- Aluno;
 - Calendário Acadêmico;
 - Orientações Acadêmicas;
 - Admissão de Discentes;
 - Matrícula;
 - Guia do Aluno;
 - Cursos Intensivos;
 - Transferência ex-Ofício;
 - Revalidação de Diplomas;
 - Mobilidade Acadêmica;
 - Ciências sem Fronteiras;
 - Legislação;
 - Serviços Acadêmicos/Boletos;
- Inscrição - Componentes Curriculares;
 - Orientação;
 - Matrícula WEB;
 - Guia de Matrícula.

Acesse o link : <https://supac.ufba.br/aluno>

Não vacile o site da SUPAC vai ser ser “best friend for ever” a partir de agora.



UFBA -
Universidade
Federal da Bahia
2023

CARTA DE SERVIÇO

Elaborado por

Proplan

COORPLAN- NIC